



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 104 / 2024 - SRH (11.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Teresina-PI, 08 de Fevereiro de 2024**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria nº 224/2022, de 15.03.2022, publicado no DOU de 16.03.2022 e, considerando Processo nº **23111.045826/2023-84**.

RESOLVE:

1. Autorizar a progressão funcional, por desempenho acadêmico, ao (à) Professor (a) MS - C - Denominação Adjunto - 01 - DE - **ACHYLLES DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR** lotado (a) no (a) para MS - C - Denominação Adjunto - 02, a partir de **02.12.2015**.
2. De acordo com o art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06/01/1932, as dívidas passivas da União, seja qual for a sua natureza, prescrevem em 5 (cinco) anos contados da data do ato ou do fato do que se originarem.

*(Assinado digitalmente em 08/02/2024 09:35)*

**FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA**

*SUPERINTENDENTE*

*Matrícula: 2156366*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **5e40a0aa76**